



COMUNICADO Nº 06/2015-CEV/UECE (13 de janeiro de 2015)

Dispõe sobre a convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional referente a Turma Única de Agente de Defesa Civil e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando os Editais Nº 14/2013-SESEC/SEPOG, Nº 15/2013-SESEC/SEPOG e Nº 22/2013-SESEC/SEPOG, de 19/09/2013, 24/09/2013 e 26/11/2013, respectivamente, que regulamentam o Concurso Público para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional da Prefeitura Municipal de Fortaleza e considerando o Edital Nº 19/2014 - SESEC/SEPOG, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 30 de julho de 2014, expedido para cumprimento de decisão judicial e reinício das atividades do Concurso, **torna públicas** informações referentes à matrícula no Curso de Formação Profissional referente à Turma Única de Agente de Defesa Civil.

1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

São pertinentes ao Curso de Formação Profissional da Turma Única de Agente de Defesa Civil, as seguintes informações:

- I.** O Curso de Formação Profissional será iniciado no dia 19 de Janeiro de 2015 e a previsão é que seu término ocorra no dia 06 de março de 2015.
- II.** O Curso tem duração de 250 (quatrocentas) horas, sendo 220 (duzentos e vinte) horas de disciplinas teóricas, 30 (trinta) horas de disciplinas práticas, podendo as mesmas serem aproveitada em visitas externas a áreas de interesse da defesa civil.
- III.** A matriz curricular do Curso foi elaborada com base na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, Lei nº 12.608 de 10 de Abril de 2012.
- IV.** Serão disciplinadas pelo Regulamento do Curso, dentre outros assuntos, os que seguem: atividades docentes, pedagógicas e administrativas; direitos, deveres e condutas dos candidatos-aluno; regime disciplinar; limites de faltas; sistema de controle de frequência e de faltas.
- V.** Será custeado pelo candidato-aluno o kit padronizado formado por duas camisetas e um boné, o qual será pago por meio de boleto bancário a ser emitido no ato da matrícula.
- VI.** A CEV/UECE disponibilizará, sem ônus, as apostilas das disciplinas, o Regulamento do Curso e o crachá de identificação de candidato-aluno do Curso.
- VII.** As atividades do Curso serão desenvolvidas de acordo com as seguintes indicações:
 - a)** Disciplinas teóricas: de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde e, podendo eventualmente ocorrer em sábados, domingos e feriados.
 - b)** Disciplinas práticas e Estágio (Simulado) Supervisionado:, em conformidade com a grade de horário que for estabelecida.



VIII. Na tabela seguinte consta a grade de horários dos turnos da manhã e da tarde:

TURNO	HORÁRIOS	OBSERVAÇÕES
Manhã	08h00min a 09h40min	1º Tempo
	09h40min a 10h00min	Intervalo entre tempos (20 minutos)
	10h00min a 11h40min	2º Tempo
Almoço	11h40min a 14h00min	Intervalo entre turnos
Tarde	14h00min a 15h40min	3º Tempo
	15h40min a 16h00min	Intervalo entre tempos (20 minutos)
	16h00min a 17h40min	4º Tempo

IX. Os locais das atividades do Curso são os seguintes:

- a) Teóricas: Centro de Formação da Paróquia São Raimundo, Rua Delmiro de Farias, 1930, Rodolfo Teófilo, Fortaleza.
- b) Práticas: Locais a serem definidos pela CEV/UECE e Instrutores.

X. Estrutura do Curso de Formação Profissional

O Curso está estruturado da seguinte forma:

- a) Coordenador Geral;
- b) Coordenador Pedagógico-Administrativo;
- c) Professores, instrutores e monitores;
- d) Pessoal de apoio técnico, operacional e auxiliar.

XI. Avaliação no Curso de Formação Profissional

- a) Não haverá prova de avaliação durante o Curso de Formação referente às disciplinas teóricas.
- b) A avaliação de aprendizagem das disciplinas práticas será realizada durante o Curso e terá caráter eliminatório, conforme for estabelecido no Regulamento do Curso de Formação.
- c) A avaliação final do Curso de Formação referente à aprendizagem dos conhecimentos teóricos será realizada após a conclusão do Curso de Formação da Turma Única do cargo de Agente de Defesa Civil. A prova, de caráter eliminatório, será composta de 120 (cento e vinte) itens (certo ou errado), no valor de 120 (cento e vinte) pontos e perfil mínimo de aprovação de 60% (72 pontos).

XII. Os candidatos-alunos com matrícula confirmada no Curso farão jus a bolsa para custeio de despesas pessoais conforme está disposto no Decreto Municipal Nº 13.319, de 14 de março de 2014, publicado na página 1 do Diário Oficial do Município de Fortaleza de 17 de março de 2014. Os procedimentos referentes ao pagamento da bolsa serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SESEC), não tendo a CEV/UECE ingerência nesta matéria.

XIII. Os uniformes dos candidatos-alunos serão os seguintes:

- a) Para as atividades em sala de aula de caráter teórico e Estágio Supervisionado (ambos os sexos): camiseta preta padronizada, boné, crachá de identificação, calça jeans azul ou preta e tênis (preto, branco ou cinza) sem detalhes, não sendo permitido outro tipo de vestuário e/ou calçado.
- b) Para as atividades de caráter prático:



- i. Candidatos do Sexo Masculino: camiseta regata branca, short azul marinho, meia tipo soquete branca e tênis (preto, branco ou cinza) sem detalhes, apropriado para a prática de atividades físicas, não sendo permitido outro tipo de vestuário e/ou calçado;
- ii. Candidatas do Sexo Feminino: camiseta branca de manga curta, com top azul marinho, bermuda tipo ciclista azul marinho, meia tipo soquete branca e tênis (preto, branco ou cinza) sem detalhes, apropriado para a prática de atividades físicas, não sendo permitido outro tipo de vestuário e/ou calçado.

Na ocorrência de qualquer motivação momentânea que conduza para a impossibilidade da utilização do uniforme deverá o candidato-aluno contatar com o Coordenador Pedagógico-Administrativo, e uma vez deferida a dispensa deverá ser formalizada em expediente específico e será consignado o respectivo período aprazado.

XIV. Em todas as atividades do Curso de Formação os candidatos-alunos deverão ter apresentação individual a seguir indicada:

- a) Masculino: cabelo curto com contornos definidos e bigode aparado, caso possua, sendo proibido o uso de: penteados extravagantes (exemplo: moicano); barba, cavanhaque ou costeletas; brincos; piercings; pulseiras; anéis, com exceção de alianças de casamento; colares e óculos escuros em sala de aula, salvo sob recomendação médica.
- b) Feminina: cabelos penteados para trás, presos em modelo “coque” ou modelo “rabo de cavalo”, vetado o uso de: tintura extravagante no cabelo; brincos de argola piercings; pulseiras; anéis, com exceção de alianças de casamento; colares e óculos escuros em sala de aula, salvo sob recomendação médica. Permitido o uso de brincos discretos e maquiagem leve e discreta.
- c) Ambos os sexos: as unhas devem estar aparadas, sendo permitido as mulheres, o uso de esmaltes em cor única e discreta.

XV. Os candidatos-alunos **não poderão:**

- a) Usar o telefone durante as atividades realizadas no Curso para atendimento de ligação, jogos, fotos, internet e/ou outros. Registro por meio de gravação de som ou imagem das atividades do Curso.
- b) Ficar fora do local de aula em horário de sua realização.
- c) Utilizar qualquer adorno sobre o uniforme padrão.
- d) Lanchar no horário de aula.
- e) Sair no horário do Curso para resolver problemas particulares.
- f) Utilizar as dependências ou áreas de esporte sem autorização.
- g) Dormir durante as aulas teóricas, práticas, palestras e simulado supervisionado.
- h) Fazer algazarra na sala de aula, em outros locais do Curso e fora dele, usando o uniforme padronizado.
- i) Aguardar o professor/instrutor fora da sala de aula sob qualquer pretexto.
- j) Posicionar-se à porta do banheiro do sexo oposto, sob qualquer pretexto.
- k) Utilizar aparelho audiovisual e/ou sonoro, telefone celular, Pager, MP3 e similares em local designado para aula.



- l) Adentrar aos setores administrativos ou qualquer outro espaço físico dos locais do Curso sem autorização.
- m) Utilizar pulseiras, cordões, brincos, anéis, correntes, piercing, alargadores, extensores e outros adereços nas atividades práticas do Curso.
- n) Permanecer no portão de acesso ao prédio do Curso de Formação Profissional.
- o) Receber visitas em local e horário não apropriado.
- p) Namorar nas dependências do Curso ou durante qualquer atividade curricular.
- q) Fumar uniformizado em sala de aula, nas atividades práticas do Curso e no estágio supervisionado.

2. DA MATRÍCULA NO CURSO:

- 2.1.**A matrícula para o Curso de Formação Profissional da Turma Única de Agente de Defesa Civil, será realizada somente online no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) das 8 horas às 17 horas do dia 14 de janeiro de 2015.
- 2.2.**Estão sendo convocados para matrícula os candidatos que fizerem opção no Concurso pelo cargo de Agente de Defesa Civil e cujos nomes encontram-se no **Anexo Único** deste Comunicado.
 - 2.2.1.** O candidato convocado para Matrícula com pendência no Concurso será chamado para resolver a pendência e se não for resolvida satisfatoriamente será desligado do Curso e conseqüentemente eliminado do Concurso.
- 2.3.**Os candidatos que solicitaram matrícula deverão comparecer à Sede da CEV/UECE trazendo consigo um envelope aberto identificado por um rótulo, disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso, contendo o que segue:
 - a) Ficha de Matrícula assinada;
 - b) Cópia do boleto de pagamento quitado referente ao kit (camisetas e boné);
 - c) Duas fotografias 3x4 de frente, recente, colorida e fundo branco identificadas com o nome completo do candidato, escrito em seu verso, e acondicionadas em um envelope aberto de tamanho menor, não se aceitando fotografias soltas no envelope maior.
 - 2.3.1.** O recebimento dos envelopes na CEV/UECE será no dia 15 de janeiro de 2015 no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 2.4.**As apostilas do Curso, o Regulamento, o Crachá, e a grade de horários semanais com as disciplinas ofertadas serão entregues na Sede da CEV/UECE, no dia 17 de janeiro de 2015 (sábado), no horário das 9 às 11 horas. O kit (camisetas e boné) será entregue na 1^a semana do Curso.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Luiz Eduardo Farias Bezerra
Presidente da CEV/UECE, em exercício

O original deste Comunicado, em seu inteiro teor, está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.



ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 06/2015, DE 13/01/2015

Relação dos candidatos da Turma Única de Agente de Defesa Civil convocados para a matrícula no Curso de Formação Profissional.

NOME	INSC	CARGO
ALEXANDRA OLIVEIRA	47457	Agente de Defesa Civil
ALEXANDRE AMARAL DE BRITO	48473	Agente de Defesa Civil
ALINE RODRIGUES CORDEIRO	47952	Agente de Defesa Civil
ANDERSON DE MESQUITA GADELHA	54181	Agente de Defesa Civil
DEMETRIUS BEZERRA ROCHA	47873	Agente de Defesa Civil
FLAVIO FERREIRA DE CASTRO	48692	Agente de Defesa Civil
FRANCISCO ALEX DA SILVA	47924	Agente de Defesa Civil
FRANCISCO ORLANDO SOUZA DO NASCIMENTO	48234	Agente de Defesa Civil
FRANCISCO OSIERBIO TEIXEIRA DE SOUSA	48546	Agente de Defesa Civil
FRANCISCO VANDENBERG DE SOUZA MENEZES	48657	Agente de Defesa Civil
GLORIA MARIA TOME DE SOUZA	48495	Agente de Defesa Civil
JOANA DARC FROTA XIMENES	47967	Agente de Defesa Civil
JOELMA VIEIRA LEITE SOUZA	48633	Agente de Defesa Civil
JOSE HILDEBERTO DE SOUZA LIMA	48011	Agente de Defesa Civil
LUCIANO FERREIRA BANDEIRA FILHO	47524	Agente de Defesa Civil
LUIZA KELLY GURGEL SARAIVA DE OLIVEIRA	48455	Agente de Defesa Civil
MARCIA ANTONIA PARENTE XAVIER LIMA	47682	Agente de Defesa Civil
MARCIA MARIA FREITAS MORAES	47126	Agente de Defesa Civil
MARIA ALZENIR ALEXANDRE DE MORAIS	47896	Agente de Defesa Civil
MORGANA STHEFANY LIMA DO PRADO	47766	Agente de Defesa Civil
PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	48642	Agente de Defesa Civil
PEDRO IAN SARMENTO ROCHA	47249	Agente de Defesa Civil
ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	47493	Agente de Defesa Civil
SAULO AQUINO VIEIRA DA SILVA	48254	Agente de Defesa Civil
SIDNEY DA SILVA NASCIMENTO	48835	Agente de Defesa Civil
TARCIANE MATEUS DA SILVA	50764	Agente de Defesa Civil
VANECA MARIA BENICIO LOPES	48760	Agente de Defesa Civil
VIVIANE DA COSTA PEREIRA	48217	Agente de Defesa Civil

28 candidatos convocados.

•••••